

**RELATÓRIO**  
\*\*\*\*\*

**- Pecuária Madeirense, sua caracterização e projecção -**

**I - INTRODUÇÃO**

O sector pecuário ocupa lugar de destacado relevo socio-económico relativamente a outros sectores da economia regional, não obstante, se desenvolve dentro de condicionais especiais que, em muitos casos, atravessa uma sua maior expansão.

Efectivamente, as condições ecológicas em que ele está inserido não são favoráveis a uma sua mais fácil expressão, dadas as dificuldades a vencer à partida, nomeadamente aquelas que se relacionam com a pulverização da propriedade e a acidentado do terreno e o baixo nível sócio-cultural da granja da parte da população rural.

Não obstante quanto vimos de referir, a actividade pecuária tem vindo, ultimamente, a desenvolver-se, sobretudo após a entrada em vigor do Programa de Desenvolvimento Pecuário a curto prazo e, mais recentemente, do Plano de Fomento Pecuário aprovado em reunião do Governo Regional da Madeira, realizada em 2/1/80, e que constitui um programa que se enquadra no Programa de Investimentos do Governo Regional da Madeira.

Tal desenvolvimento é, quanto a nós, consequência da aplicação prática daquela política e exprime-se, já, em resultados expressivos, e deverá, animadores, susceptíveis de impulsionar o seu crescimento e deixando adivinhar boas perspectivas futuras. Hoje não temos dúvidas que ele motivou e continua a motivar alguma expressão privada e esperamos que, daqui para diante, muitas outras sejam definitivamente atraídas e leve a efeito os projectos que, presentemente, se têm idealizados. Attingiram, deste modo, um nível de

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS

- 2 -

exploração pecuária mais adequada e com uma direcção mais próxima do satisfatório, permitindo índices de produção aumentados e, consequentemente, maior e melhor rentabilidade do esforço aplicado.

Por outro lado, este mesmo Plano de Fomento Pecuário prevê, no âmbito da sua acção, o sector cooperativo que, até hoje, ainda não respondeu, quizá por falta de motivação própria. Impõe-se, portanto, fomentar a associação de criadores de gado em cooperativas ou sociedades do tipo agricultura de grupo pois, desta forma, obter-se-ia uma conjugação de esforços em prol da melhoria da produção, não só do ponto de vista quantitativo, mas também da sua qualidade, com naturais reflexos no nível socio-económico de quantos se encontram ligados a pequena exploração animal. Cremos que esta acção se enquadra perfeitamente no âmbito das funções de recentemente criado serviço de Extensão Rural, integrado na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

Apesar dos trabalhos de fomento que vêm sendo realizados, mesmo com resultados apreciáveis, como já referimos, a verdade é que, na presente conjuntura, a produção local não basta às necessidades do consumo, determinando o recurso à importação de quantidades vultosas de carne, leite e lacticínios. Esta realidade leva-nos a propor a intensificação dos trabalhos em curso relativamente à bovinicultura e suinicultura e desenvolver, paralelamente, a diversificação das espécies, tendo em vista o lançamento de unidades especializadas na criação de outros animais, designadamente coelhos e perdas, bem como ovinos e caprinos.

Não podemos esquecer que a próxima adesão de Portugal à C.E.E. será um desafio que acarreta para todas a responsabilidade de actualização dos meios técnicos e produtivos. Ao fortificarmos e ampliarmos as nossas condições nestas áreas chave, estaremos preparados e organizados para suportarmos esse desafio.

## II - ESTADO ACTUAL DOS VÁRIOS SECTORES

### 1 - Bovinicultura

Neste sector esperamos actualmente, para além das características gerais que anteriormente abordamos, com uma situação pecuária principalmente ligada à exploração de três raças principais, duas das quais apuradas e de vocação mista - Red Danish e Holstein Frisia e a terceira, que se pretende melhorar, sem vocação especial mas de rusticidade acoutuada, o Mestiço Madeirense, que, das três, é ainda a de maior expressão numérica no efectivo bovino regional.

Segundo o último censo efectuado em 1973, o qual consideramos ultrapassado em relação à realidade actual, a variedade Mestiço Madeirense abrangia cerca de 50% do efectivo total, 30% o tipo Red Danish e 20% o tipo Holstein Frisia ou holandizado. Estima-se em 25.000 (vinte e cinco mil) cabeças o efectivo actualmente existente, das quais cerca de 11.000 (onze mil) são vacas leiteiras.

Computa-se em cerca de cinco milhões de litros de leite o deficit actual e o de carne em cerca de duas mil toneladas, e o consumo aparente por pessoa ronda apenas os 30 gramas diários.

Não queremos deixar de reforçar que se verifica presentemente a implantação de vacarias com capacidade apreciável, devidamente dimensionadas e a tendência palpável de um aumento do número de cabeças nas explorações tradicionalmente unitárias. Esta situação deve-se, por um lado, às acções de fomento e melhoramento que se têm vindo a desenvolver sendo de salientar, neste aspecto, as estruturas que mais directamente destinadas ao sector, como sejam os serviços de Estação de Fomento e de Inseminação Artificial que beneficia cerca de 25% das fêmeas leiteiras, e por outro, as importações periódicas de gado que temos efectuado, nomeadamente a partir dos Açores.

## 2 - Suinicultura

Este sector tem sido intensamente flagelado pelos surtos de peste Suína Africana que, periodicamente, se exprimem em termos de delapidação de ordens dos 60% do efectivo porcino. No sentido de obviar esta contrariedade, o Plano de Fomento Pecuário contemplou este sector e, através da sua acção, verificou-se já a existência de várias explorações do tipo industrial, cumprindo a técnica do ciclo fechado e já com nítida influencia no abastecimento de carne desta espécie, bem como de alguns produtos de salicaria de produção local.

Sob o ponto de vista da economia das populações rurais esta espécie assume nítida importância dado que representa, não só um tipo de salicheiro na economia doméstica, como também uma fonte importante de proteína animal.

Para obstar aos graves inconvenientes que aquela epidemia acarreta e, ao mesmo tempo, para remediar as dificuldades que a importação de reprodutores apresenta, tenciona implantar-se, o mais brevemente possível, um Centro de Suinicultura com dimensão suficiente para, em tempo válido e a partir dos reprodutores nela produzidos, modificar e orientar a criação local no sentido desejável. O referido Centro funcionará como núcleo de multiplicação e distribuição de reprodutores selectos.

### 3 - Ovinicultura e Caprinicultura

Relativamente à criação de animais destas duas espécies, consideramos dois tipos de exploração diferentes. O primeiro diz respeito ao regime de pastorícia nas serras da Madeira, principalmente com rebanhos de ovelhas, e o segundo, está ligado a explorações de tipo caseiro, que acompanha normalmente outro tipo de criação e que visa principalmente a obtenção de estrume.

Em termos globais e comparativamente a outros sectores da actividade pecuária, a sua importância actual fica aquém do que seria de desejar. Cientes do valor que poderão vir a assumir no quadro da economia pecuária regional como fontes produtivas principalmente de carne, leite, queijo e, no caso das ovelhas, da lã ou peles, achamos conveniente e indispensável incrementar a sua exploração. Para este efeito conta-se com o Centro de Ovinicultura da Madeira onde estão a ser objecto de estudo as raças de ovinos Churro Austriaco, Merino Precoce Alentejo e o Karakul, as duas principais para a produção de carne e lã e a última para o aproveitamento de peles.

Tendo em conta a necessidade de se dispor, naquele Centro, de um número ajustado às necessidades de desenvolvimento que adivinhámos no sector, impõe-se urgentemente a aquisição de novas parcelas de terreno com vista ao aumento de área forrageira, suficiente para a alimentação de cerca de mil cabeças de ovinos, acrescentadas ainda de um rebanho de ovelhas de raça Branco de Saanen que será destacado para aquele Centro. Deste modo, julgamos que aquela unidade pecuária ficará apta a dar satisfação às solicitações de levante no que respeita às duas espécies e, poderá, assumir, ainda, o papel de transformadora de leite em queijo, ou caso oposto, de fornecedora desse leite a qualquer outra unidade de transformação seja ela pública ou privada.

#### 4 - Cunicultura

A exploração de coelhos está a despertar interesse, dada a relativa procura que a sua carne vem tendo. Por este motivo e adentro da orientação definida pelo Plano de Fomento Pecuário, temos vindo a subsidiar a construção e equipamento de pavilhões adequados à sua exploração bem como a aquisição de reprodutores seleccionados para aptidão creatopoiética.

Neste momento verifica-se já a existência de algumas explorações de bom nível técnico, e com capacidade de produção satisfatória e que tem permitido o regular abastecimento público.

#### 5- Avicultura

Neste campo, a situação actual atingiu, em nossa opinião, um grau satisfatório de desenvolvimento não obstante algumas contrariedades que se sentem, nomeadamente no sector do abate e classificação de ovos, aspectos estes que se espera tenham em breve solução adequada.

Aliás, este sector sempre tem merecido a nossa atenção e chegou a ser elaborado um trabalho por um grupo nomeado pela Secretaria de Coordenação Económica, no que se aponta um dos caminhos possíveis para a solução das carências que se sentiam. Por outro lado a nossa acção tem incidido essencialmente sobre os problemas da patologia aviária através do serviço desenvolvido pelo Laboratório Regional de Veterinária.

Como o campo da avicultura abrange a exploração de outro tipo de aves, para além das galinhas e frangos, destacando-se a criação de perús com a entrada em funcionamento de um perúrio de multiplicação na Ilha do Porto Santo, com capacidade para 350 reprodutores.

Neste momento, consideramos encuada de êxito a realização deste empreendimento, já que, apesar de ter entrado em funcionamento a título experimental há apenas um ano, os pedidos de fornecimento de "peruzinhos do dia" são de tal ordem que preconizamos a construção de novo pavilhão

### III - PLANO DE FOMENTO PECUARIO

Considera-se este Plano como uma peça fundamental na prossecução do desenvolvimento pecuário da nossa Região.

Com efeito, o surto de progresso que se tem sentido neste sector nos últimos anos, em nossa opinião, resultado directo e imediato da aplicação deste Plano que consideramos acertado ter sido enquadrado no Programa de Investimentos do Governo Regional. De seus objectivos ainda não foram totalmente atingidos e, daí, sugerimos a sua continuação por mais estes próximos quatro anos.

Salientamos, ainda, que durante todo o período da sua vigência vimos assistindo a um incremento paulatino e pendular principalmente no domínio da bovinicultura, onde os resultados práticos obtidos são deveras animadores, e que nos incita a prosseguir no caminho traçado.

No âmbito da sua acção, registámos e apreciamos de novas explorações bem estruturadas e equipadas, e aumento de outras já existentes, actualização e apetrechamento com aparelhagem moderna, possibilitando uma melhoria acentuada das condições higio-técnico-sanitárias de produção pecuária. Assim, sob o ponto de vista de sua tradução em resultados reais, vimos um aumento substancial da produção de leite que, em 1979, se atingiu em cerca de 1 000 000 (um milhão) de litros, e só no primeiro semestre do ano corrente, já atingiu os 989 000 (novecentos e oitenta e nove mil) litros, quantitativo muito próximo do anterior.

De igual modo, verificamos que o volume de carne congelada importada, diminuía, cerca de trezentas toneladas, relativamente ao ano transacto, o que nos leva à suposição que a sua influência na produção de carnes, foi também, positiva.

Reforçamos, portanto, a ideia já expressa da manutenção deste Plano de Fomento e, sugerimos que a sua dinâmica seja impulsionada de modo a que muitos mais lavradores venham a auferir dos seus incentivos, sobretudo o pequeno e médio agricultor.

Além deste aspecto, que se prende com a sua divulgação junto dos meios rurais, pelo que solicitaremos a colaboração à Extensão Rural, alvitamos a inclusão de novos incentivos como, por exemplo, subsídios para sistemas de tratamento de águas de abeberamento dos animais, além de outros a propor oportunamente.

Finalizando estas breves considerações acerca deste assunto, julgamos pertinente salientar que, sob o ponto de vista de custos consideramos que eles não têm sido exagerados comparativamente com os resultados obtidos. Para melhor esclarecimento, junta-se, em anexo, uma cópia do Plano de Fomento Pecuário, actualmente em vigor.

#### IV - ESTAÇÃO DE FOMENTO PECUARIO

Este departamento dos Serviços Veterinários desempenha um papel fundamental no campo do fomento e melhoramento da Produção Animal na medida em que lhe estão cometidas diversas funções, entre as quais salientamos:

- Aprovação, avaliação e utilização de reprodutores
- Aplicação de Inseminação Artificial e controlo dos postos partculares de beneficiação natural
- Contraste lacto-manteigueiro
- Nutrição animal

A Estação de Fomento Pecuário engloba os vários centros de Produção Animal a que mais adiante faremos referência pormenorizada.

A sua acção tem sido fundamentalmente dirigida para o estudo das raças importadas com o objectivo, não só de melhorar o efectivo autóctone,



como também de o aumentar e dotar com outras raças mais produtivas e especializadas.

Não obstante se ter verificado um incremento assinalável na sua estrutura física e operacional, a verdade é que, para a prossecução das acções cometidas a esta Estação, necessário se torna provê-la de meios humanos, técnicos e físicos mais adequados. É que a amplitude das funções acima anunciadas requer quadros de pessoal que não se dimensione apenas pela quantidade dos mesmos, mas também pela sua qualidade, sobretudo de técnicos de nível superior.

É imperioso vincar que a Estação de Fomento não é uma estrutura estática; a sua acção desenvolve-se para além das suas fronteiras físicas, obrigando a uma grande mobilidade de pessoal técnico bem preparado e, em certos aspectos, especializada, na medida em que há necessidade de reestruturar os serviços de contraste lacto-mentigueiro com vista à criação de registos genealógicos, melhorar a vigilância higio-sanitária dos reprodutores existentes nos postos de beneficiação natural e controlar as suas características zootécnicas, espendir a inseminação artificial para áreas ainda não contempladas, etc.

Por outro lado, encaramos com aspecto de urgência a efectivação de novas construções, tais como uma maternidade-enfermaria, um capril e evil, um hangar para maquinaria, segotos, arruamentos e ainda diverso equipamento agrícola e eléctrico (gerador com potência adequada).

.../...

V - CENTRO DE OVINICULTURA DA MADEIRA

E a partir deste centro que se pretende fomentar o sector ovino e caprino da Região e sua actuação cabe dentro do âmbito de acção da Estação de Fomento Pecuário. E portanto, no campo do Fomento e Melhoramento Animal, uma unidade especializada para o estudo e fomento de raças das citadas espécies. Funcionando como posto produtor de reprodutores, é a partir dele que animais devidamente adaptados e aprovados serão fornecidos à lavoura local.

Tendo sido originado a partir da compra de uma exploração privada, reconhece-se que a sua funcionalidade está um tanto ou quanto condicionada pelas instalações e áreas de que dispõe, como já atrás referimos.

Para obviar a tais inconvenientes alimentamos a esperança de, em curto espaço, podermos levar a cabo as obras necessárias a dotá-lo com área forrageira adequada e instalações duradoiras e condignas à sua desejável funcionalidade.

VI - SANIDADE ANIMAL

Este departamento dos Serviços Veterinários actua essencialmente no âmbito das doenças infecto-contagiosas que acometem ou possam vir a acometer o efectivo da Região. Presentemente a sua acção tem estado voltada, quase exclusivamente, para o combate à Peste Suína Africana, embora não tenha descurado outras zoonoses, como por exemplo, a tuberculose e a brucelose e tenha dedicado alguma atenção as nemítes e parasitoses.

Sendo um departamento de vigilância ou profilaxia e combate, obriga-se a estar constantemente mobilizado para prevenir e ou remediar qualquer situação que, de surpresa ou insidiosamente, se manifeste na Região.

Dadas as condições que caracterizam o âmbito da sua acção, reconhece-se a necessidade duma maior operacionalidade, nomeadamente no que diz respeito à disponibilidade de brigadas móveis, que possam acorrer de imediato a todos os pontos da Ilha. Este pressuposto implica necessariamente o apetrechamento humano e material indispensável para poder ocorrer a todas aquelas situações. Como, no entanto, esta acção no campo envolve por sua vez, um controlo burocrático-administrativo imprescindível para efeitos de colheitas de dados epizootológicos e de indemnizações é também necessário poder dispor de algum pessoal administrativo capaz de, concomitantemente, acompanhar aquelas actividades.

Alertamos, desde já, para o facto de ser indispensável abrir rubricas orçamentais devidamente dotadas de verbas suficientes, para pagamento das indemnizações aos proprietários cujos gados sejam mandados abater compulsivamente. Esta condição verifica-se já para os casos de P.S.A. ocorridos em 1980 por virtude da Direcção-Geral dos Serviços Veterinários ter alienado essa responsabilidade em consequência de processos autônticos.

Por este mesmo motivo, sugerimos um estudo que incida sobre os regulamentos legais em vigor respeitantes aos vários morbos dos animais, ou às condições higio-sanitárias das explorações, com vista a sua regulamentação na Região. Incluímos nestes casos as leis que vigoram para alguns sectores, como por exemplo, o da Avicultura e da Suinicultura e ainda as que dizem respeito à tuberculose, brucelose, carbúnculo hemático, nemite gangrenosa, etc.

#### VII - HIGIENE PÚBLICA VETERINÁRIA

Compete a este Serviço a inspecção dos animais vivos e dos produtos de origem animal em cuja circulação esta Região esteja interessada. Estão neste caso os animais, ou produtos de origem animal que transitem dentro da Região, dela sejam exportados ou por ela sejam importados. Além disso cabe-lhe, ainda, a inspecção das reses abatidas para consumo público, a vigilância das condições higio-sanitárias dos estabelecimentos de venda ou processamento de produtos de origem animal e da qualidade higiénica do leite e controlo da sua classificação.

Adentro deste campo, sobressaem vários aspectos que não deixam de nos alarmar e para os quais não podemos deixar de chamar a atenção na tentativa de os ver remediados. Referimo-nos particularmente à falta de matadouros ou casas de matança, ou às suas péssimas condições actuais, que motivam o triste e degradante espectáculo de se abaterem reses nas estradas, caminhos ou poios sem as mínimas condições higiénicas e que constituem verdadeiros atentados a saúde pública.

As Câmaras Municipais deverão ser alertadas não só para estes aspectos, como também para aqueles que se prendem com as condições de venda das carnes, que chega a fazer-se em lojas ou arrecadações, quase sempre sem o mínimo de requisitos de ordem higiénica.

Estas anomalias são mais flagrantes ainda no campo dos transportes de carnes, peixe e de outros produtos de origem animal. Entendemos, por tudo isso ser urgente encarar de frente o problema em questão, atribuindo-lhe a prioridade que ele requer a fim de rapidamente lhe pôr cobro.

#### VIII - LABORATÓRIO REGIONAL DE VETERINÁRIA

Compete a este Serviço dar todo o apoio laboratorial, não só aos Serviços de Sanidade Animal e de Higiene Pública Veterinária, como também a todos os particulares que solicitem a sua intervenção para esclarecimento de problemas de ordem Patológica, relacionadas com as suas explorações pecuárias, salientando-se neste particular as atenções dedicadas as explorações que podemos incluir na chamada "pecuária industrial".

A acção do Laboratório traduz-se, fundamentalmente, na diagnose Laboratorial das doenças infecto-contagiosas e parasitárias, bem como nos exames físico-químicos do leite e outros produtos de origem animal.

Para a consecução destas fins, tiveram os respectivos serviços de actuar com os limitados meios disponíveis, superando, muitas vezes as dificuldades materiais que surgiram no decorrer dos seus trabalhos. De facto, para que o Laboratório possa responder eficaz e atempadamente as diversas solicitações que o desenvolvimento que se adivinha vão aumentando, deve poder dispor dos proporcionais meios técnicos e estruturais. Por isso mesmo, e porque as actuais instalações não reúnem as condições exigidas, deve encarar-se o seu ajustamento tendo em conta, não tanto as necessidades actuais, mas as necessidades do futuro. Alvitramos, desde já, a realização de um estudo tendente à elaboração de um projecto de construção de um edifício expressamente destinado a este Serviço.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS

- 14 -

Para além da actividade de rotina das diferentes secções em funcionamento, o Laboratório levará a efeito, a partir de Janeiro de 1981, os seguintes trabalhos:

- a) Anatomopatologia - Levantamento das zoonoses.
- b) Bacteriologia - Despiste de nemites, brucelose e tuberculose.
- c) Virulogia - Diagnóstico da Peste Suína Africana e Peste Suína Clássica, Doença de Newcastle, e Encefalomielite Aviária.
- d) Parasitologia - Elaboração de um mapa parasitológico da Região.
- e) Análises de carnes verdes e congeladas e seus derivados, dada a importância em organizar um controlo de qualidade dos alimentos destinados ao consumo público.
- f) Levantamento e controlo higio-sanitário dos matadouros, talhos, fabricas de transformação e estabelecimentos de venda ao público de produtos de origem animal.
- g) Análises e controlo das águas destinadas ao abastecimento dos animais .

É evidente que, para a realização destas tarefas, haverá necessidade de se poder recorrer dos meios mecânicos necessários, pelo que devem ser destacadas três viaturas para utilização das brigadas encarregadas de necropsia e recolha de material para análise.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS

- 15 -

IX - ILHA DO PORTO SANTO

Todos os aspectos que temos vindo a focar têm a sua devida projecção na Ilha do Porto Santo em relação à qual a nossa sensibilidade se mantém.

Sob o ponto de vista específico daquela Ilha, queremos destacar os aspectos que se prendem com o campo de Sanidade Pecuária, sem esquecer, no entanto, os relacionados com o Melhoramento Animal, nomeadamente no que respeita à manutenção dos serviços de Inoculação Artificial.

Relativamente ao primeiro, entendemos dever proceder à prospecção e erradicação da tuberculose bovina, despiste e tratamento das mastites e das doenças parasitárias com maior incidência na Ilha, nomeadamente à Hipodermose bovina. Para este efeito deslocar-se-á, periodicamente, uma brigada chefiada por um Médico Veterinário.

Verificando-se que as condições de recolha e venda de leite ao público se processa em condições assaz deficientes, sobretudo no ponto de vista higiénico, sugere-se a instalação de um Posto de recolha devidamente dotado de aparelhagens de refrigeração.

No que se refere aos subsídios que incidem sobre produtos alimentares para o gado achamos que se deve manter o mesmo esquema que se tem vindo a praticar, que deverá ser aplicado consoante as épocas de penúria e aconselhado quando as autoridades oficiais o solicitarem.

Por último, queremos reforçar a necessidade de se ampliar o actual parquinho para o dobro da sua capacidade, a fim de permitir dar resposta eficaz às solicitações que nos são feitas.

Funchal, 5 de Novembro de 1980

O DIRECTOR,

*Carlos de França Jria*

.../...

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS

RELACÃO DAS VIATURAS DESTACADAS NA DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS

PEUGEOT

- 204 - RA - 57 -88 - Em reparação. "Sanidade Animal".  
204 - RD - 57 -88 - Estação de Fomento Pecuário. Inseminação Artificial.  
204 - RD - 58 -05 - Laboratório Regional de Veterinária.  
504 - RA - 60 -36 - Sanidade Animal.  
504 - B2 - 10 -78 - Melhoramento Animal.  
504 - RD - 62 -11 - Estação de Fomento Pecuário.  
404 - RA - 57 -54 - (fourgonette). Avariado. Estação de Fomento Pecuário.

.....  
VOLVO AGEN

1 200 - DL - 03 - 53 - Posto de Inseminação Artificial da Calheta.

GOLF - RA - 59 - 54 - Centro de Ovinicultura da Madeira.

.....  
DAIHATSU - AZ - 50 - 53 Avariado. Em reparação.

.....  
FORD - GP - 52 - 78 (MEIA CARGA) - Estação de Fomento Pecuário.

.....  
LAND ROVER - EU - 10 - 80 - Inseminação Artificial. De momento, destacada  
no Posto de Inseminação Artificial de Porto da  
Cruz.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS

TOYOTA

SS - 42 - 61 - Secção de forragens .

SS - 42 - 63 - Laboratório Regional de Veterinária.

TS - 25 - 58 - Sanidade Animal.

.....

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA DA ~~SECRETARIA DA~~ AGRICULTURA E PISCAS  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS

SECTOR PECUARIO

ENUNCIACÃO DAS ACTIVIDADES A EMPREENDER NO PRÓXIMO QUADRIENIO

I - BASES GERAIS DE ACTUAÇÃO

Visando os aumentos de produção de leite e de carne e a melhoria da sua qualidade, bem como a actualização concorrente às condições higio-técnico-sanitárias e económicas de exploração dos animais que lhe dão origem, consideramos como pressupostos fundamentais:

- 1 - Desenvolvimento das acções tendentes à melhoria das condições de produção, tendo em conta a intervenção dos factores higiénicos, alimentares e de estabulação que lhe estão directamente ligados.
- 2 - Defesa sanitária dos gados, encarando-se sobretudo o aspecto profiláctico na relação às doenças infecto-contagiosas e parasitárias a que mais sujeito se encontra o armento da Região.
- 3 - Melhoramento zootécnico e incremento da diversificação das espécies animais tendo em vista a obtenção de mais e melhores reprodutores e, conseqüente ente, de produções aumentadas.
- 4 - Implementação das acções cometidas ao Laboratório Regional de Veterinária, como órgão essencial de apoio ao desenvolvimento do sector pecuário nomeadamente no campo higio-sanitário e, mais marcadamente no sector da chamada "pecuária industrial".
- 5 - Controle das importações dos produtos de origem animal no sentido de defesa da produção local.

- 6 - Acções complementares, de actuação directa ou indirecta, no sentido de, mais facilmente, captar o interesse da lavoura Regional para os pressupostos a que viene fazendo referência.
- 7 - Promover e apoiar o melhoramento da rede de matadouros e telhos e correspondentes unidades de frio industrial.

## II - ACÇÕES A DESENVOLVER

Com a nossa preocupação sequenciar de seguida, o mais sucintamente possível, o modo como encara os dever desenvolver os trabalhos inerentes aos princípios gerais que enunciamos.

### 1 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES HIGIENO-SANITÁRIAS DA PRODUÇÃO ANIMAL

- Campanha de melhoramento da qualidade higiénica do leite ao nível da produção, recolha e transporte;
- Classificação do leite;
- Intervenção para melhoria da qualidade dos produtos de origem animal, tendo em conta toda a extensão do seu circuito, cujo percurso vai da produção ao consumo, sem esquecer o abate e processamento de sua transformação (matadouros, telhos, salicócherias e transportes);
- Defesa sanitária da Região através de actuação vigilante, nos portos e aeroportos, sobre a importação de animais ou seus produtos;
- Campanha de sanidade pecuária com vista ao despiste e erradicação das doenças infecto-contagiosas e parasitárias;
- Intervenção no sector da "pecuária industrial" (suinicultura e avicultura) no sentido de se alcançar um controlo eficaz e efectivo através da prática de legislação adequada bem como, no caso das aves, na instalação urgente

to de um centro de abate e classificação de ovos;

- Acção laboratorial ajustada ao desenvolvimento pecuário nos seus múltiplos aspectos higio-sanitários e zootécnicos;
- Controlo permanente das condições de manuseio dos animais e da qualidade dos seus produtos.

## 2 - INCREMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

- Alargamento da actuação dos serviços de inseminação artificial por forma a fazer incidir a sua influência em novas áreas, abrangendo maior número de animais;
- Selecção, cria e recria de reprodutores zootécnicamente qualificados;
- Intensificação dos serviços de contraste lacto-sanguíneo com vista à selecção dos melhores núcleos leiteiros e seus consequente registo genético;
- Importação de gado seleccionado, de origem açorense ou do estrangeiro, para cudeira à lavoura;
- Estudos sobre nutrição animal que permitam apuramento de dados referentes a sistemas de alimentação, quer no tipo intensivo, quer no sistema tradicional, quer ainda no sistema misto, tanto no que se refere à produção crustopoiética como lactopoiética;
- Incremento da diversificação das espécies exploradas, ou a explorar, no sentido de obviar os défices existentes, tentando minimizar o mais possível as importações;

## 3 - ACÇÕES COMPLEMENTARES DE ACTUAÇÃO

- Cursos de formação profissional do pessoal auxiliar numa perspectiva de permanente actualização de conhecimentos técnicos de funcionamento dos diversos sectores do fomento pecuário;  
Cursos intensivos sobre técnica de maneja para tratadores de animais.  
Cursos de especialização para talhantes sobre a desmancha e corte do reos;
- Colaboração com os Serviços de Extensão Rural sobre a divulgação das técnicas ajustadas às condições de exploração pecuária e sua importância como factor de desenvolvimento sócio-económico;
- Realização de certames de interesse pecuário, nomeadamente feiras e exposições de gado;
- Colaboração, se que o sector pecuário esteja interessado, com entidades públicas ou privadas;
- Financiamento do sector cooperativo e / ou associativo, tendente a obviar os inconvenientes sócio-económicos de generalidade das explorações actuais existentes.

### III - MEIOS DE ACTUAÇÃO

#### I - PLANO DE FOMENTO PECUARIO

Considera-se, este Plano, uma das peças fundamentais para alcançar os propósitos que pretendemos: melhores e aumentados níveis de produção.

Dado que a sua benéfica incidência se tem manifestado em quase todos os sectores da pecuária Regional, entendemos que a sua acção deve ser mantida durante o próximo quadriénio. Julgamos, ainda, ser necessária, não só a sua maior e mais ampla divulgação, de modo a que muitos mais produtores (pequenos e médios agricultores) venham a usufruir das suas benéficas, como também a sua actualização e complementação com novas rubricas que se entendem essenciais e que sua maior e-

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA DA ~~COORDENAÇÃO ECONÓMICA~~ AGRICULTURA E PISCAS  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS

ficácia.

À manter-se e desenvolver-se esta política, estamos convictos que os resultados reais a obter serão significativamente apreciáveis na realidade económica que o sector pecuário deixa adivinhar.

## 2 - LEGISLAÇÃO

Sob o ponto de vista legislativo estão em vigor regulamentos legais que interessam ter em conta, quer para aplicar directamente na Região, quer com possibilidades de adaptação, quer funcionando como instrumento de discussão para feitura de regras exclusivamente aplicáveis à Região da Madeira. Estão neste caso inúmeras leis, ou decreto-lei, que dizem respeito a todos os ramos da produção e sanidade animal.

Referimo-nos, fundamentalmente, a aspectos legais que se prendem com os sectores da bovinicultura, suinicultura, avicultura, regime silvo pastoril e lei de caça.

Considerando importante dever encarar-se estes factos e, a partir do seu estudo adaptá-los e ajustá-los às realidades madeirenses, pois cremos que a eficiência da sua aplicação só virá beneficiar o sector pecuário Regional.

Sobre o ponto de vista prático não nos é difícil antever benefícios efectivos em todos os sectores que respeitam à produção pecuária da Madeira.

## IV - ESTRUTURAS

Desenvolver uma acção como a que temos vindo a ánduciar sem ter em conta as possibilidades práticas da sua efectivação seria, "a priori", fazer um rol de intenções na esperança de o querer ver concretizado, independentemente do trabalho a que a sua efectivação obriga.

Tendo em conta estes pressupostos, pretendemos alertar para a necessidade de adaptação dos nossos serviços sem deixar de ter em conta a realidade da sua co-

- 8 -

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA DA ~~SECRETARIA DA~~ AGRICULTURA E PISCAS  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS

estrutura actual.

A Direcção dos Serviços Veterinários engloba departamentos relacionados com HIGIENE PÚBLICA VETERINÁRIA, SANIDADE ANIMAL, FOMENTO E MELHORAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL E LABORATÓRIO REGIONAL DE VETERINÁRIA.

Integrando o departamento de Fomento e Melhoramento da Produção Animal está a Estação de Fomento Pecuário da Madeira e, dependente desta, o Centro de Ovinicultura da Madeira.

Nenhum destes departamentos tem funcionado, de direito, embora funcione de facto, como divisão duma Direcção de Serviços. Por esse motivo a sua capacidade de resposta efectiva tem sido diluída numa actuação global e esforçada, sem a eficácia que, em contrapartida, desejaríamos ver alcançada.

Assim sendo, somos de opinião que, na próxima reestruturação da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, esses aspectos sejam encarados e, levando-os em linha de conta, se dê realidade à orgânica que consideramos mais adaptada e consentânea com as realidades presentes e as perspectivas futuras do Sector Pecuário da Madeira.

Carlos de França Inácio  
5/XI/80